

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Francisco José da Nova
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.427, DE 29 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no município e comarca da Capital, necessário à instalação do Grupo Escolar de Guaiauna.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular, com 1 980,00 m² (hum mil, novecentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca da Capital, necessária à instalação do Grupo Escolar de Guaiauna que consta pertencer a Horácio Julio de Souza e Sebastiana Eufrasia da Silva, medindo 39,40 ms. de frente para a rua Graciliano Xavier, confrontando, por um dos lados, onde mede, em linha quebrada, 29,60 ms. e 18,50 ms., com a rua Miracanjú, pelo outro, onde mede, em linha quebrada, 28,70 ms., 10,00 ms. e 10,00 ms., com imóvel de propriedade de Orlando Alves da Silva e, pelos fundos, onde mede 49,60 ms., com quem de direito, medidas essas constantes da planta C-11.880 anexa ao processo n.º 20.243-60, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é de-

clarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.
Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n.º 141.8.83.4.491 — da Secretaria da Educação.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Luclano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.428, DE 29 DE MARÇO DE 1960

Lota na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, cargo criado pela Lei n.º 5.582, de 21-1-1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 197 da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, 1 (um) cargo da classe "T", da carreira de Engenheiro, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, criado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.582, de 21-1-1960.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 548 da "C. L. F.", o Dr. Ruy de Almeida Barbosa do cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme certidão de tempo de serviço n.º 1.335, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, com os proventos anuais de: 1.º semestre de 1960 - Cr\$ 598.500,00 correspondentes a (vencimentos Cr\$ 410.400,00; quarta parte de Cr\$ 102.600,00 e sexta parte Cr\$ 85.500,00); 2.º semestre de 1960 - Cr\$ 656.250,00 correspondentes a (vencimentos Cr\$ 450.000,00; quarta parte Cr\$ 112.500,00 e sexta parte Cr\$ 93.750,00) vencendo pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "a", da "C. L. F.", o eng. Paulo de Seixas Queiroz do cargo de Engenheiro, classe "V", da Tabela III, P. P., do quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, a partir de 18 do corrente.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV, da C. L. F., o eng. Paulo de Seixas Queiroz para exercer o cargo de Diretor, padrão "Z-1", do quadro do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, criado pelo decreto n.º 36.371, de 14 de março de 1960.

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1164-50 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, o afastamento de Odeide Lopes Souto, Inspetora de Alunos, extranumerário mensalista, referência "22", do Colégio "Ministro Costa Manso", da Secretaria da Educação, para sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1960.

Declarando findo o afastamento de Antonio Alves Lima, Escriturário, classe "G", lotado na Estrada de Feire Sorocabana, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, e a partir de 23 de março de 1960.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 24 do corrente
No processo G.G. 1.810-58 - (Antuação Provisória) — Em que a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos trata sobre concessão de gratificação aos membros daquela Comissão: "Arbitro em Cr\$ 500,00, cruzeiros, por sessão até o máximo legal, a gratificação dos membros da Comissão e em Cr\$ 300,00 cruzeiros o do Secretário, em vigência a partir de 5-2-60".

De 29 do corrente
No processo G.G. 875-60 — Em que a Comissão de Estudos de Mecanização solicita providências no sentido de que seja arbitrada a gratificação por sessão a que comparecerem os seus membros: "Arbitro em Cr\$ 500,00 cruzeiros, por sessão, no máximo de quatro membros, nos termos da Lei, a cada um dos membros."

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 29 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado, exarado no processo n.º 212-60-D.E.A., em 25, publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, e nos termos dos artigos 21, item 1 e 22 da "C.L.E.", o sr. Irécê de Azevedo Marques Trench, da função de Correspondente, extranumerário mensalista, referência "29", deste Departamento.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

De 17 do corrente
No Proc. RUSP. 13.999-55, através do qual o sr. Júlio de Oliveira Santos, solicita concessão do salário-família para mais um dependente: — "Deferido".

No Proc. RUSP. 2.673-58, em que Da. Dina Roselli Sica, solicita concessão do salário-família, para mais um dependente: "Deferido".

Nos Processos abaixo mencionados, através dos quais os interessados serviram junto ao Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", requerem concessão de salário-família, de acordo com o artigo 38 da Lei n.º 5.588-60 — "Deferido":

Proc. RUSP. 4.078-60 — Angelo Franceschini — 1 dependente

Proc. RUSP. 5.340-60 — Persu Pianca — 5 dependentes.

Retificação

No despacho do Reitor de 23, publicado a 29-3-60, de interesse do sr. Juvenal Ferraz de Toledo, onde se lê: — Proc. RUSP. 2.226-60 — Leia-se Proc. RUSP n.º 6.226-60.

ATO DO DIRETOR GERAL

De 26 do corrente
Concedendo:
nos termos dos artigos 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F., ao Sr. Moyses Rovner, Escriturário, classe "H", do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria, 60 dias de licença, em prorrogação (Proc. RUSP. 1.785-60);

nos termos dos artigos 466, inciso I, 478, letra "a", 479, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., ao sr. Antonio Prieto, Servente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Direito, 8 dias de licença (Proc. RUSP. 6.752-60).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

De 29 do corrente
No Proc. RUSP. 11.380-57, em que Da. Maria do Carmo Consentino, solicita licença para tratamento de saúde: "Indeferido, nos termos do laudo médico".

CONTRATOS

Contratante — Escola Politécnica
Contratado — Dr. João Batista Castanho
Autorização — 3-3-60 — fls. 20 — Proc. RUSP. 2.524-50

Funções — Assistente da Cadeira n.º 2 "Geometria Analítica e Projetiva", cumulativamente nos termos do Parecer n.º 273-56 da C. A., com o cargo de Assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 24-2-60, data seguinte à do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 17 combinado com o parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

Contratado — Joaquim Jorge Pereira
Autorização — 3-3-60 — fls. 36 — Proc. RUSP. 3.439-50

Funções — Técnicas especializadas
Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 23-3-60, data seguinte ao término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 12.960,00 — verba 7-100 — e a partir de 1-7-60 nos termos da Lei 5.588, de 27-1-60, passa para Cr\$ 14.040,00.

Contratado — Engenheiro Max Barcellos Corrêa
Autorização — 3-3-60 — fls. 50 — Processo RUSP. 16.667-53

Funções — Assistente da Cadeira n.º 19 "Economia Política; Estatística Aplicada; Organizações Administrativas".

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 27-2-60, data seguinte à do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 17 combinado com o § 1.º do artigo 25 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

Contratado — Engenheiro Normonds Alens
Autorização — 10-3-60 — fls. 13 — Processo RUSP. 3.021-60

Funções — Assistente da Cadeira n.º 37 "Eletrotécnica Fundamental e Medidas", em estágio de experimentação no regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 71-60, da CPRTI.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 mais 100% de t. i., ref. 36 verba 7-100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 17 combinado com o § 1.º do artigo 25 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00, mais 100% do t. i.

Contratado — Engenheiro José Bueno de Camargo
Autorização — 10-3-60 — fls. 10 — Processo RUSP. 3.026-60

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 37 "Eletrotécnica Fundamental e Medidas".

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos da Lei 5.588 de 27-1-60, artigo 17 combinado com o § 1.º do artigo 25 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

Contratado — Engenheiro Darcy Celso Milena
Autorização — 10-3-60 — fls. 11 — Processo RUSP. 2.023-60

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 9 "Resistência dos Materiais; Estabilidade das Construções (1.ª e 2.ª partes)".

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 17 combinado com o § 1.º do artigo 25 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

Contratado — Engenheiro Antonio Galvão Naclério Novas
Autorização — 23-3-60 — fls. 16 — Processo RUSP. 3.025-60

Funções — Assistente junto à "Disciplina de Arquitetura Naval", em estágio de experimentação no regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 86-60, da C. P. R. T. I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.
Salário — Cr\$ 19.440,00, mais 100% de t. i., ref.

36, verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 17 combinado com o § 1.º do artigo 25 da Lei .. 5.588 de 27-1-60 passa para ref. 53 — Cr\$ 26.000,00 mais 100% de t. i.

Contratado — Engenheiro Arnaldo Pinto
Autorização — 10-3-60 — fls. 11 — Processo RUSP. 3.022-60

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 18 "Pontes e Grandes Estruturas".

Prazo — 365 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7 — 100, e a partir de 1-7-60 nos termos do artigo 25, § 1.º, combinado com o artigo 17 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para a ref. 53, Cr\$ 26.000,00.

Contratado — Eng. Jácimo Boca Corsico Piccolini
Autorização — 10-3-60 — fls. 18 — Proc. RUSP. 3028-60

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 7 "Química Tecnológica Geral (1.ª e 2.ª partes)", em estágio de experimentação, no regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 70-60, da C.P.R.T.I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 mais 100% de t. i., ref. 36 — verba 7-100 — e a partir de 1-7-60 nos termos do art. 17 combinado com o § 1.º do art. 25 da Lei 5.588 de 27-1-60 passa para a ref. 53 — Cr\$ 26.000,00 — mais 100% de t. i.

Contratado — Eng. Gerhard Wolfgang Sengberg
Autorização — 10-3-60 — fls. 12 — Proc. RUSP. 3.024-60

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 23 "Radio-técnica Geral e Eletrônica (1.ª e 2.ª partes)".

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 7-100, e a partir de 1-7-60 nos termos do art. 17, combinado com o § 1.º do art. 25 da Lei 5.588 de 27-1-60, passa para a ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

Contratante — Escola Politécnica.
Contratado — Eng. Líneu da Costa Barbosa.
Autorização — 23-3-1960 — fls. 18 — Proc. RUSP. 33-60

Funções — Assistente, junto à Cadeira n.º 23 "Radio-técnica Geral e Eletrônica (1.ª e 2.ª partes)", em estágio de experimentação, no regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 43-60, da C.P.R.T.I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — mais 100% de t. i., ref. 36 — verba 7-100.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Convocação
Dependência — Faculdade de Medicina Veterinária.
Interessado — José Cezar Paretta.

Período — 2 horas diárias em antecipação do expediente.
Prazo — a partir da data da publicação, até 18.6.60.

Natureza do Serviço — Inerentes às suas funções.
Nota — O interessado já prestou as 75 horas gratuitas. Proc. RUSP. 3.927-60.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n.º 95	Cr\$
Folhas de pagamento	
6521-60 — H.37.N — Nagib Haddad e outros	1.500,00
6353-60 — V.94.M — Martha Vannucci e outros	41.310,00
Adiantamentos	
6738-60 — B.8.E — Eurico Silva Bastos	30.000,00
6731-60 — C.12.O — Iavo M. Calazans	30.000,00
6739-60 — C.15.H — Hilario V. Carvalho	30.000,00
6734-60 — C.16.J — Jaime A. A. Cavalcanti	30.000,00
6737-60 — C.20.C — Charles E. Corbett	30.000,00
6422-60 — D.24.L — Leonidas M. Deane	30.000,00
6733-60 — J.41.T — Luiz Carlos U. Junqueira	30.000,00
6736-60 — L.43.C — Carlos S. Lacaz	30.000,00
6732-60 — M.55.C — Constantino Mignoni	30.000,00
Diversos	
6578-60 — C.17.E — E.A. Central Elétrica Rio Claro	45.365,00
6345-60 — C.19.B — Cia. Boavista Seguros	1.300,00
6346-60 — C.19.B — Idem	11.830,00
6457-60 — C.19.P — Cia. Paulista de Força e Luz	1.153,40
6240-60 — I.39.P — Inst. Previdência Est. S. Paulo	4.320,00

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Exonerando o sr. Antonio Marcos Hernandez do cargo de Suplente do Juiz de Casamentos do distrito de Batista Botelho, município de Óleo, comarca de Piraju.
Nomeando: